

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/13/PR/ADM

Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

Senhor (a) Dirigente ,

Em anexo, estamos enviando (2) duas vias do **TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS BENS MÓVEIS-EXERCÍCIO DE 2012**, contendo a totalidade dos Bens Patrimoniais em uso nesta unidade e sob sua inteira responsabilidade de uso e guarda, devendo ser a primeira via assinada e devolvida, **impreterivelmente**, até o dia **1º de junho de 2013**.

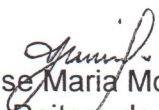
Informamos que a 2ª Via encaminhada a esta Unidade, destina-se à sua conferência e a 1ª Via deve ser devolvida a Divisão de Patrimônio **SEM NENHUM PEQUENO RISCO E SEM RASURAS**, somente assinado e com o devido carimbo do responsável.


Solicitamos ainda que qualquer alteração de bem móvel que tenha ocorrido nesta unidade, deverá ser informada em ofício à parte, para que a Divisão de Patrimônio possa providenciar a devida regularização.

A não devolução do referido Termo, na data acima mencionada, implicará o bloqueio das requisições de material de consumo junto ao Almoarifado Central.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Patrimônio, através do fone: 3366.95.05.

Atenciosamente,


Profª Denise Maria Moreira Chagas Corrêa
Pró-Reitora de Administração


Recebido em 25/01/2013